

## SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

## Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 26 de Novembro de 2024, a sua 35.ª Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou o Relatório da Participação de Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República, na Cimeira Extraordinária dos Chefes de Estado e de Governo da SADC, realizada no dia 20 de Novembro de 2024, em Harare, República do Zimbabwe.

## O Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

 O Decreto que aprova o Regulamento dos Mecanismos e Procedimentos para a Contratação de Cidadãos de Nacionalidade Estrangeira e revoga o Decreto n.º 37/2016, de 31 de Agosto, e o Decreto n.º 43/2022, de 19 de Agosto.

A revisão visa clarificar e flexibilizar os regimes de contratação de cidadãos de nacionalidade estrangeira, proporcionando maior abertura para atracção de investimento estrangeiro, permitindo deste modo a criação de mais postos de trabalho, sem comprometer o princípio estrutural de protecção da força de trabalho nacional.

 A Resolução que aprova o Plano Anual de Contingência para a Época Chuvosa e Ciclónica 2024-2025.

O Plano contempla intervenções intersectoriais destinadas a uma rápida resposta e recuperação resiliente pós-desastres e tem como objectivos reduzir a perda de vidas humanas e a destruição de infra-estruturas vitais em Moçambique.

Ainda, na mesma Sessão, o Conselho de Ministros apreciou a informação sobre os preparativos da Quadra Festiva 2024-2025.

Maputo, 26 de Novembro de 2024.